



CONGRESSO NACIONAL

MPV-523

00015

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

07/02/2011		Medida Prov	isória nº 523/2	2011	
		o Leal (PSC/RJ)	4		nº do prontuário
Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. X Aditiva	5. 🗌	Substitutivo global
Página	Artigo	Parágrafo TEXTO / JUSTIFICAÇÃ	Inciso		alínea
demais: Art. 2º Æ "Art. 2º desastre	Acrescenta-se o A -C – Em caráter es naturais, poder	e artigo à Medida l rt. 2º-C à Lei nº 7.9 excepcional, os tra rão ter suspensos d cio de seguro-dese	98, de 11 de jan Ibalhadores das os seus contrato	eiro de	: 1990: esas atingidas por
		Justificati	va		
não puderem ficando o empre Consid	trabalhar em virti egador impossibili	alidade socorrer mi ude de terem side tado até mesmo de e o alcance humanii ua aprovação. Deputado Hugo PSC-RJ	o devastadas p pagar as verba tário e social da	elos do s da re	esastres naturais, scisão contratual.
		PARLAMENTAR			

